



AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

SINPEFRS

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS
DO RIO GRANDE DO SUL
Av Ipiranga 1555 7º andar
Fone/Fax (51) 3235 1981 / 3235 1993
CEP 90160 093 Porto Alegre RS
sinpefrs@sinpefrs.org.br
www.sinpefrs.org.br

Autorizo, na qualidade de sócio efetivo deste Sindicato, os débitos em conta corrente legalmente deliberados pela entidade, conforme as seguintes especificações:

DADOS DO SÓCIO E DA CONTA CORRENTE

Nome

Banco : **104 – Caixa Econômica Federal**

Nº da Agência..... :

Nº da Conta :

Operação:

RELAÇÃO DOS DÉBITOS AUTORIZADOS

Periodicidade	Dia	Descrição
<i>mensal</i>	<i>05</i>	<i>Mensalidade sindical</i>
<i>mensal</i>	<i>05</i>	<i>Gastos com o Plano de Saúde Unimed, desde que o sócio tenha optado pelo convênio médico.</i>
<i>mensal</i>	<i>05</i>	<i>Gastos com a Loja do SINPEFRS, desde que expressamente autorizados no momento da compra.</i>
<i>mensal</i>	<i>05</i>	<i>Gastos com Seguro de Vida, desde que tenha expressamente optado pelo mesmo.</i>

Local e data

ASSINATURA